



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Relações Étnico-Raciais, Povo Indígenas, População Negra, Comunidades Tradicionais e Políticas Sociais

Dominação e estruturação do racismo

Thanmyss Alves Gonçalves¹

Resumo. O artigo tem como objetivo discutir as relações de dominação que estruturaram o colonialismo e se perpetuam como a base do capitalismo dependente. As categorias fundamentais: racismo, racismo estrutural, racismo institucional e o mito da democracia racial no Brasil serão objeto de reflexão no primeiro ponto. Na sequência apresenta-se uma síntese quanto às raízes históricas do racismo no Brasil, com ênfase especialmente no debate sobre o escravismo pleno, o escravismo tardio, mecanismos que viabilizaram a manutenção da estrutura colonial no modo de produção capitalista e as disputas no processo de transição.

Palavras-chave: Democracia racial; racismo; racismo estrutural.

Abstract: The article aims to discuss the domination relationships that structured colonialism and perpetuate themselves as the basis of dependent capitalism. The fundamental categories: racism, structural racism, institutional racism, and the myth of racial democracy in Brazil will be the subject of reflection in the first point. Subsequently, a synthesis is presented regarding the historical roots of racism in Brazil, with emphasis especially on the debate about full slavery, late slavery, mechanisms that enabled the maintenance of the colonial structure in the capitalist mode of production, and the disputes in the transition process.

Keywords: Racial democracy; racism; structural racism

¹ Graduada em Serviço Social e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC . Email: thanmyss.a@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

A estratégia política de dominação de um grupo sob o outro para manter o poder tem como ferramenta de controle o racismo, ancorado na justificativa de existir uma raça superior à outra. Pelo racismo a sociedade foi organizada política e economicamente, estruturando a sociedade em hierarquia de raças, que justifica a hierarquia social segregada entre aqueles que detém capital e os meios de produção e aqueles que tão somente detém sua força de trabalho, sendo, por isso mesmo, fonte de exploração, subalternidade e opressão. O racismo é o elemento fundamental na produção de riqueza no Brasil desde o período da colônia com a exploração da força de trabalho determinada pela raça, hierarquizando a sociedade por meio dela, em que a posição política, econômica e social que as pessoas racializadas ocupam em detrimento dos não racializados. “O racismo articula-se com a segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em localidades específicas” (ALMEIDA,2019, p.24)

Com a chegada dos imigrantes brancos no Brasil, o negro continuou a compor a base social, visto que a adoção de medidas de impedimento que serão apresentadas mais a frente, conservou intacta a estrutura que mantinha o escravo na base da sociedade. Assim, houve uma modernização sem mexer na estrutura da sociedade, nos oligopólios de poder, e que, dessa forma, foi denominada de modernização conservadora. Apresenta Moura (1983) que o imigrante branco veio para ser a mão de obra do modelo econômico ditado pelo sistema imperialista em que os negros fazem parte da estratégia para forçar os baixos salários, pois o novo modelo necessita da ‘franja marginal ocupada pelos negros.’

Diante disso, este artigo apresenta as categorias fundamentais: racismo, racismo estrutural, racismo institucional e o mito da democracia racial no Brasil serão objeto de reflexão no primeiro ponto. Na sequência apresenta-se uma síntese quanto às raízes históricas do racismo no Brasil, com ênfase especialmente no debate sobre o escravismo pleno, o escravismo tardio, mecanismos que viabilizaram a manutenção da estrutura colonial no modo de produção capitalista e as disputas no processo de transição.

2 DOMINAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO RACISMO

O racismo diferencia as pessoas pelos estereótipos que são produzidos tendo a raça, etnia e o sexo como referências criadas e baseadas em categorias que tentam justificar a desigualdade social e a exploração de uma classe sobre a outra. Em uma sociedade firmada



sobre as bases do racismo e com o modo de vida social que procede dele, se torna inevitável a reprodução social, pois, como bem apresenta Almeida (2019), as instituições reforçam e materializam o que está na estrutura social de modo que o racismo seja peça essencial para seu funcionamento.

As instituições executam o que está impregnado à ordem social, quando direciona privilégios para um grupo e coloca obstáculos racistas e sexistas para outro. Os comportamentos responsáveis por conduzir a ação social do Estado são materializados nas instituições, criando padrões introjetados e naturalizados como constitutivos da estrutura social, os quais implicam diretamente no modo de vida, reforçando conflitos das forças antagônicas em prol do poder social das elites dominantes. As instituições reproduzem os impedimentos e obstáculos discriminatórios com base no sexo e gênero tendo como elemento central a raça. Quem detém o poder, também organiza política e economicamente a sociedade, ao determinar padrões estéticos em que, na hierarquia das raças, os homens brancos ocupam posições de privilégios.

O racismo institucional opera de forma mais efetiva na discriminação racial, pois no âmbito institucional são reproduzidos os privilégios e desvantagens instaurados na ideologia social. A instituição segrega racialmente com respaldo nas legislações que oprimem e estão atreladas ao Estado, o qual detém o monopólio da força para manutenção dos privilégios de um determinado grupo de quem está à serviço.

Segundo Marx, o Estado não poderia nem surgir nem manter-se se a conciliação de classes fosse possível. [...] Segundo Marx, o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de opressão de uma classe por outra, é a criação da «ordem» que legaliza e consolida esta opressão moderando o conflito de classes. Segundo a opinião dos políticos pequeno-burgueses, a ordem é precisamente a conciliação das classes e não a opressão de uma classe por outra; moderar o conflito significa conciliar, e não tirar às classes oprimidas determinados meios e processos de luta pelo derrubamento dos opressores. (LENIN, 1977, p.04)

O Estado surge com as contradições inconciliáveis entre as classes. Marx afirma que se a conciliação de classes fosse possível o Estado não existiria, pois ele é o elemento essencial de opressão de uma classe sobre outra e se legitima na mediação do conflito de classes. O Estado, representante e protetor da propriedade privada e dos demais interesses dominantes, estabelece uma ordem por meio de leis, regras, violência e outros mecanismos de controle.

Como apresenta Almeida (2019), para a formação dos Estados é fundamental a narrativa de unidade dos laços culturais entre o povo de um determinado território governado



por um poder centralizado. A unidade e a construção de um discurso nacionalista inserem no imaginário uma origem e identidade comum, afastando os conflitos de classe com argumentos criados para invisibilizar ou atenuar contradições e antagonismos, como por exemplo, sob um discurso de democracia racial. No entanto, o modo pelo qual os privilégios e obstáculos se expressam no âmbito das instituições são faces do racismo institucional e nele nada há de democrático.

A instituição integra à sociedade os conflitos existentes ao executar a ordem social pré estabelecida direcionando os privilégios e mantendo a hierarquia racial. E dessa reprodução nas instituições nem mesmo o Serviço Social está ileso de reproduzir.

O Serviço Social, profissão de origem conservadora e cristã, reproduz comportamentos enraizados na estrutura social sobre a população negra e sua condição de vulnerabilidade. Muito embora o Serviço Social tenha surgido para intervir nas expressões da questão social, não houve políticas de reparação em todo o processo de abolição, ou políticas públicas para a população negra recém-liberta. Após a abolição, a população negra se viu sem trabalho, sem-terra, sem condições mínimas de reproduzir sua existência, à margem da sociedade e sendo culpabilizada por sua situação de pobreza. As políticas de ações afirmativas são formas de combater a discriminação racial nos processos institucionais e inserir pessoas racializadas.

Portanto, o racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas: a político-programática, e a das relações interpessoais. Quanto à dimensão político-programática podemos dizer que ela compreende as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. (EURICO, 2013, p.306)

Historicamente, no âmbito da biologia, a raça era utilizada para especificar espécies de animais e vegetais. No século XVIII, a humanidade foi hierarquizada por raças. O ato de distinguir seres humanos em raça é herança do colonialismo que, inicialmente, teve na biologia o respaldo científico para afirmar a existência da distinção comportamental, biológica e moral entre as raças. O argumento foi refutado, descortinando o racismo científico que utiliza a raça como elemento político.

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. “Assim, a



história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2019, p.17).

Para Quijano (2005), não havia diferenciação entre pessoas pelo critério da raça antes da invasão nas Américas; essa ideia foi estabelecida para classificar a população e se expandiu pelo mundo como universal.

Alguns biólogos antirracistas chegaram até sugerir que o conceito de raça fosse banido dos dicionários e dos textos científicos. No entanto, o conceito persiste tanto no uso popular como em trabalhos e estudos produzidos na área das ciências sociais. Estes, embora concordem com as conclusões da atual Biologia Humana sobre a inexistência científica da raça e a inoperacionalidade do próprio conceito, eles justificam o uso do conceito como realidade social e política, considerando a raça como uma construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão. (MUNANGA, 2000, p.22)

A discriminação racial configura-se na forma direta e indireta de colocar um grupo em desvantagem a outro em função de sua característica biológica ou étnico-cultural. Logo, “a discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados” (ALMEIDA, 2019, p. 23). O autor situa a discriminação racial em direta e indireta, em que na forma direta o preconceito se apresenta pela condição racial de determinado grupo caindo sobre ele os impedimentos e obstáculos. Na forma indireta a discriminação se materializa no descaso aos grupos em situação de vulnerabilidade. O racismo se expressa na segregação racial em que o grupo discriminado ocupa geograficamente áreas específicas, como as periferias e acessa os trabalhos precarizados e muitas vezes braçal.

As relações de produção são estabelecidas de acordo com a raça. A reprodução ideológica marcada pela invasão, onde a supremacia econômica, política e social escancara a desigualdade racial que tem o branco como personagem essencial a manutenção dos privilégios de um grupo sobre o outro tem a raça como mecanismo de reprodução ideológica.

Dessa forma, o racismo incorpora na vida social das pessoas, internalizando ações e afetos amparados em padrões previamente determinados e inseridos no modo de ser e pensar social e praticadas e reproduzidas socialmente. “O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional.” (ALMEIDA, 2019, p.41).

Apresentados os elementos fundamentais do racismo, o próximo ponto deste



trabalho tem caráter histórico e por finalidade discorrer sobre as relações de exploração que se deram nos modos de produção do escravismo pleno, tardio e, posteriormente, na transição para o capitalismo dependente. O foco do resgate histórico é analisar as ferramentas que foram utilizadas para a transição do modo de produção sem mudar a estrutura fundamental do sistema: a força de trabalho negra, sequestrada em África e escravizada para produzir riquezas.

2.2 RAÍZES HISTÓRICAS DO RACISMO NO BRASIL

As características fundamentais herdadas do passado colonial estão na estrutura econômica e social. Neste território, as relações sociais estão estruturadas na questão racial para a elite se apropriar da terra e assenhorar-se do trabalho alheio, viabilizado pelo tráfico de pessoas negras de diversos países do continente Africano para outras partes do mundo, sendo este um negócio altamente lucrativo. Assim como outras, a colônia lusitana no território que hoje é o Brasil não teria se expandido se não fosse o sistema estruturado no contrabando de pessoas aprisionadas e sequestradas naquele continente africano, pois a força física do trabalho e os recursos para o comércio foram oriundos de fora e com destino para fora das colônias. Diante disso, este ponto do trabalho faz menção às raízes históricas do racismo no Brasil.

O projeto do colonizador mirava em construir uma hierarquia baseada na apropriação da vida e do trabalho alheio para a reprodução da própria relação de poder. A violência se tornou imprescindível à reprodução permanente da escravidão. O grupo na posição de privilégio era de fidalgos e não de burgueses, e o que mais importava aos fidalgos era ostentar o desperdício e jamais sair da posição de ostentadores. Na colônia e no império o abismo social já estava consolidado, fixando cada um no seu lugar dentro da estrutura social. Assim, de modo algum passava o pensamento de renunciar à sua posição social materializada pela desigualdade.

O método das elites coloniais para a manutenção da sua posição de privilégio na colônia consistia em uma dominação do direito de ser e estar dos colonizados. O cristianismo foi a primeira justificativa utilizada para fundamentar a dominação, depois a justificaram pela



raça. Desumanizam os colonizados e associam a ideia de humanidade ao europeu. No colonialismo, os dominadores usavam das diversas formas de violência para invadirem territórios e com a justificativa cristã roubaram o que era deste solo. Conforme Souza (2020), o colonialismo representa:

A globalização da guerra comercial; a exterminação e dominação de povos inteiros, econômica, social e culturalmente; a retomada da prática de escravização e a transformação de homens e mulheres em mercadorias; a fundação de novas formas de organização do trabalho e da produção nos territórios invadidos; a drenagem permanente da riqueza produzida aos países dominadores; a exigência de um sistema protecionista e monopolista. (SOUZA, 2020 p.47)

A dominação colonial na América Latina é sinônimo de genocídio, no qual a exterminação da população indígena e negra ocorreu, inclusive, pela destruição da memória, cultura e do impedimento de acesso à terra. Ao fim e ao cabo, o intuito de destruir a humanidade dos colonizados era justificada para a inserção da cultura do colonizador europeu.

O colonialismo transformou as pessoas em coisas, por isso, entendê-lo é essencial na análise das relações que se deram a partir dele. Como apresenta Souza (2020), os mecanismos de dominação: etnocídio, memoricídio, genocídio e transculturação são estrategicamente aplicados para produzir uma subjetividade individualista e aos moldes do colonizador.

Como define Rampinelli (2014), genocídio é um mecanismo de dominação pela eliminação de determinados grupos étnicos, trabalho compulsório e escravo. O etnocídio é a destruição do modo de vida, do pensamento e da forma de ver e compreender o mundo a partir da cosmovisão do grupo. Já o memoricídio elimina o passado para tornar viável a dominação, pois as memórias simbolizam resistência e, controlando o passado, é melhor para planejamento do futuro, tornando viável o processo de transculturação, em que a cultura do colonizador passa a ser a do colonizado.

Clóvis Moura (2021) analisa as relações sociais tomando como ponto de partida o período da escravização dos negros e o destacando enquanto o elemento central na estrutura da sociedade de classes no Brasil. O autor faz uma análise do escravismo colonial, diferenciando-o em dois momentos, a partir dos quais contextualiza as categorias fundamentais que estruturam cada período: o escravismo pleno, o escravismo tardio e o capitalismo com seus vários acontecimentos no período de transição. Tais acontecimentos



transformaram de forma insuficiente a realidade sem mudar a estrutura. Diversos foram as ferramentas que controlaram a transição dos modos de produção com alianças para modernizar as estruturas tendo como elemento central o racismo.

O sistema de opressão se modifica conforme as revoltas e a necessidade de adaptar ao modelo de produção para atender ao mercado externo. A quilombagem é lida pelo autor como um projeto político contra o projeto de dominação, sendo um espaço de resistência do escravo, enquanto existiu escravidão, existiu o negro aquilombado, como apresenta Moura (2021). Para Carneiro (2002) os quilombos são as raízes do movimento negro que diante da insatisfação política histórica reivindica políticas para eliminação das desigualdades raciais e denuncia a falsa democracia racial.

Os quilombos foram espaços em que reelaboram comunidades livres como uma forma de reumanizar (NASCIMENTO, 2019), e esse foi um dos motivos de serem proibidos, pois iam contra o sistema. Nas lutas no Brasil contra o sistema escravista, o quilombola foi considerado como causador de prejuízo aos proprietários. Com a proibição do tráfico internacional, em 1850, inicia uma nova fase do escravismo no Brasil, o escravismo tardio, como apresenta Moura (2014).

No escravismo pleno, que data de 1500 a 1850 a racionalidade do sistema escravista era a dominação econômica do modo de produção a partir da coisificação do corpo negro, o qual determina a totalidade que normaliza as relações de todos que compõem a estrutura. Clóvis Moura (2014) apresenta as características fundamentais do escravismo pleno dizendo que no período do monopólio comercial, a produção era para exportação, a mão de obra era traficada de África, a economia era subordinada à metrópole, a propriedade eram os latifúndios, havia legislações de punição violenta contra os escravos, e, por fim, que os escravizados lutavam sozinhos contra sua condição e contra o instituto da escravidão. Para controlar as revoltas causadas pelos negros, viu-se a necessidade de modernização, mas sem mexer nos aspectos fundamentais da estrutura escravista, que fora objetivamente conservada no período subsequente e, posteriormente, com o ingresso no século XX tal conservação ocorreu de forma indireta. De tal modo, com a modernização do escravismo, entra uma nova fase que o autor denomina como escravismo tardio.

Em 1850, com a Lei Euzébio de Queiroz, o tráfico de escravos africanos é proibido, pois o modo de produção internacional estava em um período de mudança e precisava se



preparar para o novo modelo que emergia. Com a proibição da entrada de negros africanos no país, ocorreu a intensificação das vendas de escravos no mercado interno pois o negro não deixou de ser mercadoria que produzia mercadoria sendo ainda necessário para o sistema. Portanto, quem gerava a riqueza no escravismo tardio continuava sendo o negro escravizado. Nesse período o escravo se tornou mais caro e sua função mudou, agora com o mercado interno de venda de escravos, ele era mercadoria que produzia mercadorias. Além disso, o tráfico de escravos não se extinguiu com a proibição do tráfico internacional antes autorizado, pelo contrário, inicia o tráfico interprovincial com altas taxas de lucros e investimentos, além do acirramento do tráfico clandestino e ilegal que subsidiariamente continuou alimentando o comércio escravista.

Aponta Moura (2014), que no escravismo tardio, houve progressos no âmbito da cultura, da tecnologia e da economia, mas sem modificar a estrutura. Na visão do autor, o escravismo tardio é o cruzamento das relações capitalistas com a base escravista. Os senhores aproveitaram o processo de modernização para manter os privilégios na passagem do trabalho escravo para o trabalho livre e não afetar os interesses das oligarquias. Concomitante a esse processo, a dependência econômica aumentava na mesma proporção do avanço da modernização.

A modernização visava organizar e controlar para o novo modelo que surgia, o capitalismo, com trabalho livre e assalariado e, para preparar o Brasil para o novo modelo de produção foram estabelecidas cinco medidas para moldar o desenvolvimento (MOURA, 2014), são elas:

- A Tarifa Alves Branco (1844), que tinha caráter fiscal e protecionista para absorver a mão de obra estrangeira, além de regular as mercadorias com a finalidade de arrecadação alfandegária e criação de um setor para trabalhadores livres e estrangeiros. A sociedade escravista viu a necessidade de ajustar ao modelo da industrialização e abolir o trabalho escravo, no entanto, a massa de trabalhadores escravizados não podia participar desse processo de desenvolvimento, impedido de qualquer mudança social.
- Na Lei da Terra (1850), o Estado oficializa o comércio de terras e renuncia ao direito até então exclusivo de doar e regularizar doações de terras, transferindo parte desta função para as mãos do mercado, através da criação dos cartórios



e das empresas colonizadoras. O Estado passa a ser vendedor de terras para aqueles que tinham dinheiro para comprar, sendo o mediador entre o domínio público e o aspirante a proprietário, dificultando ainda mais o acesso para aqueles que trabalhavam na terra sem nada receber pelo trabalho. Com a modificação das relações de trabalho, a estratégia foi tornar a terra propriedade privada, tirando o direito de acesso a aqueles que trabalhavam nela. Muitas eram as diferenças econômicas, políticas, culturais e sociais entre o imigrante branco e o escravo. Até a primeira fase do escravismo, o negro lutava sozinho contra as atrocidades do sistema, com a transição e o aumento do preço do cativo surgem relações internas e leis para proteção da mercadoria (o escravo), outras medidas se somaram à Lei de Terras para a extinção vagarosa da escravidão. São elas: a Lei do ventre livre (1871); a Lei dos sexagenários (1885); a Lei que extingue a pena do açoite (1886); e a Lei que proíbe a venda separada de escravos casados (1869). Mesmo com numerosas leis, é certo que nenhuma delas promovia a integração na nova sociedade que se moldava.

- A Lei Eusébio de Queirós (1850) atingiu o escravismo pleno, no período de transição, pois com a proibição do tráfico de africanos a nível internacional, dificultou a reprodução da mão de obra escrava, deixando o sistema em declínio nesse momento de transição, como bem apresenta Moura (2014). Mesmo com a proibição do tráfico, diversas foram as tentativas de ludibriar a lei. O autor relata sobre o caso do Desembarque de Serinhaém com envolvimento das maiores famílias aristocratas do Nordeste. Com a proibição, o tráfico passa a ser interprovincial para continuar abastecendo a economia cafeeira com mão de obra. O tráfico entre as províncias se constitui em uma das características do escravismo tardio, junto a ele o aumento do preço do escravo e das taxas para dificultar o processo de imigração. Por fim, o tráfico interprovincial também foi proibido para favorecer a política imigrantista.
- A Guerra do Paraguai (1865-1870) é identificada por Moura (2014) como o marco que substituiu a mão de obra escrava para o trabalho livre. O intuito das medidas foram estratégias políticas, econômicas e sociais para modificar o trabalho escravo pelo livre sem modificar as fontes de poder. A participação dos escravos nessa guerra foi compulsória, eles lutaram contra um país onde



não existia escravidão. Como resultado, diversas foram as mortes de negros durante o período que durou a guerra. A elite colocou os escravos na linha de frente da guerra por motivos pessoais e raciais. A guerra deixou o país economicamente esgotado, o que fez o Império recorrer ao empréstimo inglês.

- Com a política imigrantista o escravismo se desfazia economicamente, sendo substituído pelo trabalho livre. Esse processo acontecia na totalidade do sistema e, concomitante a esse processo, no plano ideológico e político, o racismo foi a ferramenta que fez o negro ser visto como incapaz de enfrentar o fim da escravidão. A estrutura de poder permanecia a mesma. A abolição foi vista como uma possível estratégia para a revolução burguesa no Brasil – uma revolução sem revolução –, visto que a estrutura de poder e domínio econômico permanecia a mesma e as oligarquias da região Norte e Nordeste foram cristalizadas, tendo simplesmente ocorrido uma transição lenta e gradual da força de trabalho negra escravizada para a força de trabalho branca livre.

Portanto, a síntese para o período é que foi descaracterizado o que é ser indígena e negro para inserir, por meio da violência, a cultura do europeu. Logo, aviltou-se a identidade e vida de negros e indígenas, sendo está mais uma dentre o extenso elenco de violências cometidas contra os povos originários e tradicionais tendo em vista a gana pela acumulação de riquezas, poder e dominação. O negro, que foi exilado de suas origens, ficou alienado de sua própria cultura. Os espaços de resistência, como os quilombos, foram e são alvos de ataques desde os tempos da colônia; e qualquer outro território com a mesma finalidade sofre ataques.

As estruturas econômicas do período colonial serviram de moldes para o consumo. A extinção do estatuto colonial e a constituição de um Estado nacional independente não alterava as leis econômicas externas. A suposta modernização advinda da extinção do estatuto colonial conduzia a calejada colônia e recente nação na direção de se adequar ao comércio, cujo o “elemento burguês” do setor novo da economia brasileira nasce diretamente de sua influência profunda, que implantou todo um complexo cultural fundamental da civilização capitalista no seio da sociedade brasileira” (FERNANDES, 1976, p.95).

Nesse cenário, as famílias tradicionais sem condição senhorial foram incluídas sob alianças à tradição. Diante disso, se inseriram e foram inseridos no que o autor denomina de



estamentos dominantes, em que na prática imperava a defesa dos interesses e valores da ordem tradicionalista para manter a estrutura de privilégios. Nessa estrutura, a elite utiliza da educação para manter sua ideologia mantendo o negro na base da sociedade em um modelo de Educação atrelado ao Estado, e sabemos que a tarefa deste é proteger os interesses da elite, e o interesse dela não é renunciar a sua posição em prol da movimentação de quem está na base.

É fato que a burguesia não se comportou como espectadora passiva dos acontecimentos históricos, também é verdadeiro que não precisou realizar uma revolução para se tornar classe dominante principal. Dadas as características da sua formação econômico-social, a revolução burguesa é uma categoria inaplicável à história do Brasil. (GORENDER, 1981, p.112)

Em cada um dos momentos históricos, tem como precedentes um passado que reproduz atitudes, pensamentos e comportamentos do modelo clássico. De um lado a burguesia emergente se beneficiando dos processos de transição que reconfiguram as posições de poder e dominação para um modelo capitalista dependente sem romper com o antigo modelo. “A descolonização nunca pode ser completa, porque o complexo colonial sempre é necessário à modernização e sempre alimenta formas de acumulação de capital que seriam impraticáveis de outra maneira.” (FERNANDES, 1975, p. 52)

A modernização econômica visava a aceitação do controle estrangeiro na economia interna. A figura do burguês foi estratégica para o desenvolvimento do capitalismo moderno, a tradição senhorial foi defendida para manter o status e os custos com vistas a manter essa realidade econômica em que não havia autonomia econômica por parte do senhor agrário. O mercado mundial tensiona a produção pautada no trabalho escravo para adaptação e produção com base no trabalho livre.

Quando o burguês emerge do senhor agrário, o fazendeiro de café já deixara de ser, parcial ou preponderantemente, “homem da lavoura” ou produtor rural, e se converterá em puro agente, mais ou menos privilegiado, do capitalismo comercial e financeiro. (FERNANDES, 1976, p. 112)

A conexão existente entre os modos de produção na formação sócio-histórica nos faz compreender a chegada do modelo capitalista dominante em todo o mundo, e, como apresenta Souza (2020), é indispensável a análise da categoria racismo nas relações sociais contraditórias, uma vez que a formação sócio-histórica brasileira foi pautada na racialização do outro como forma de dominar ideologicamente um povo, com objetivo de garantir na estrutura desigual a dominação étnica, ideológica e política.



O colonialismo foi fundamental na transição dos modos de produção e das formas de organizar e transformar o trabalho, moldando a ideia de humanidade a partir da perspectiva europeia que com o fim do sistema colonial concebe o capitalismo.

O colonialismo criou modos particulares de produção social, na América Latina, os quais, após quase quatro séculos de reprodução, são superados dialeticamente num processo que engendrou as bases estruturantes do capitalismo dependente. Sob o capitalismo dependente, elementos como o racismo estrutural e o monopólio privado da terra, continuam determinantes da produção de riqueza por meio da superexploração da força de trabalho “livre” (SOUZA, 2020, p.59)

Com a independência do Brasil, na direção de construir um novo modelo de sociedade, foi preciso inserir essa população para o novo modelo econômico que emergia. Com as mudanças do modelo econômico a nível mundial impulsionada pela Revolução Industrial, ocorreram mudanças nas relações de trabalho, o que antes era considerado algo ruim torna um modo de inserir ao modelo burguês industrial que surgia e, na direção de atender o mercado com mão de obra livre e barata, inicia o processo de abolição no país, com vistas a transformar, gradativamente, os escravizados em trabalhadores livres.

No entanto, após a abolição, a população negra continuou a não ter acesso aos direitos sociais, políticos e econômicos, tampouco admissão aos níveis de educação que, desde 1824, é colocada como um impedimento para o negro. A educação como ferramenta de controle e dominação ideológica da classe dominante é sistematizada para construir uma nova sociedade, direito que na Constituição de 1824 e nas seguintes, não era estendido às pessoas escravizadas, uma vez que a instrução desse grupo era vista como perigosa ao modelo escravista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade foi dividida pelo racismo com a invasão europeia, primeiro a dominação dos povos nativos para exploração da terra, depois com o tráfico de pessoas negras por todo o mundo. Tiraram a humanidade dos colonizados para instaurar um modelo de produção colonial com a exploração da terra e do trabalho alheio. O negro não tinha direito ao próprio corpo e a mulher negra não tinha direito aos filhos. Destruíram culturas, memórias e pessoas. A sociedade colonial internalizou e naturalizou o corpo negro sendo violentado. Inseriram pela violência uma religião que reforçava e legitimava tais ações. Como sempre houve resistência, o receio de que as revoltas colocassem o modelo de produção em risco se materializou em



normativas, pois quem dominava decidia o que o negro podia ou não fazer na sociedade. Com o acesso à educação não foi diferente.

A ausência da transversalidade da questão racial na análise das situações de discriminação denuncia a perpetuação de comportamentos. Assim como no colonialismo, a posição que a população negra ocupa na sociedade tem sido naturalizada, e as reivindicações por melhores condições de vida são colocadas na posição de vitimismo. O silêncio diante da responsabilidade dos séculos de violência que se perduram até os dias de hoje reforça o massacre sistêmico. Assim como a dificuldade em encontrar materiais que identifiquem quem são os sujeitos que compõe a classe mais atingida pelos movimentos das modelos de produção.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Polén Livros, 2019

CARNEIRO, Sueli. Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios. Caderno CRH: DOSSIÊ: Raça e Democracia nas Américas, Salvador, v. 15, n. 36, p. 209-215, jan. 2002. jan./jun.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, p.290-310, 01 abr. 2013



EURICO, Márcia Campos. Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia. 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/notatecnica-raca-cor-2022-nov.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2022.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo Dependente: e classes sociais na américa latina. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. 157 p.

GORENDER, Jacob. A burguesia brasileira. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. 116 p.

LENIN, Vladimir Ilitch. O Estado e a Revolução. 2. ed. Petrogrado: Editorial Avante, 1977.

MOURA, Clóvis. Do escravismo pleno ao escravismo tardio. In: MOURA, Clovis. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Editora Anita, 2020, p. 29-168.

_____. ESCRAVISMO, COLONIALISMO, IMPERIALISMO E RACISMO. (Ibea - Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas, São Paulo, p. 123-137, 1983.

_____. Quilombos: resistência ao escravismo. 5. ed. Teresina: Eduespi, 2021. 112 p. Disponível em: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/download/55/45/283-1?inline=1>. Acesso em: 06 out. 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. 229 p. NASCIMENTO, Abdias. O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. Com prefácio de Kabengele Munanga; e texto de Elisa Larkin Nascimento e Valdecir Nascimento. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278. Disponible en la World Wide web:<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>

RAMPINELLI, Waldir José. A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização: um genocídio, um etnocídio e um memoricídio praticados contra os povos latino-americanos. Rebel: Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos, Florianópolis, v. 4, n. 3, p. 601-604, Não é um mês valido! 2014.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. Racismo e Luta de Classes na América Latina. São Paulo: Hucitec, 2020.